

Polícia Civil estabelece Lei Seca em todo Pará no domingo (6), dia das Eleições Municipais

(Foto:Reprodução PC/PA) – A Polícia Civil do Pará, por meio da portaria nº 055/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), determinou a proibição da venda e fornecimento de bebidas alcoólicas, bem como a realização de festas dançantes, no dia 6 de outubro de 2024, quando ocorrerá o primeiro turno das eleições municipais. A medida faz parte da chamada “Lei Seca”, adotada com o objetivo de garantir a ordem pública, a segurança e o bom andamento do processo eleitoral. A restrição será aplicada a partir da zero hora até às 18h do domingo (6), abrangendo todo o território do Pará.

A portaria proíbe especificamente a comercialização e o fornecimento, ainda que gratuitos, de bebidas alcoólicas por bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, quiosques, boates e outros estabelecimentos comerciais e similares, além de vendedores ambulantes. Também não será permitida a realização de festas dançantes em clubes, casas de shows, boates, bares e quaisquer outros locais semelhantes, durante o mesmo período.

Leia mais:[Eleitores de Novo Progresso : Saiba onde votar com seções agregadas nas eleições de 2024](#)

*[Resultado das eleições em Novo Progresso sai até 18h no domingo \(6\)](#)

*[Pará terá “Lei Seca nas Eleições 2024”: veja quais estados e como vai funcionar](#)

O delegado-geral, Walter Resende, destacou a importância da

medida para a tranquilidade do processo eleitoral e a necessidade de preservar a ordem pública. "Estamos adotando essas restrições em caráter excepcional e temporário para assegurar que o processo eleitoral ocorra de forma pacífica e segura para todos. Nosso foco é garantir que todos possam exercer seu direito ao voto em um ambiente tranquilo, sem ocorrências que possam comprometer a segurança da população", afirmou.

A fiscalização das disposições estabelecidas na portaria será realizada pelas instituições policiais que integram o Sistema de Segurança Pública do Pará. Participam da ação as Diretorias de Polícia Metropolitana, de Polícia Especializada, de Polícia do Interior, de Polícia Administrativa, bem como o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE) e o Núcleo de Inteligência Policial (NIP). Os responsáveis pelas infrações às normas estabelecidas estarão sujeitos a sanções civis, administrativas e penais, de acordo com a legislação pertinente.

A Polícia Civil reforça que a portaria poderá ser alterada em caso de determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando ajustar suas disposições conforme as orientações do órgão judiciário. 

Fonte: PC/PA e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br>
em 04/10/2024/15:53:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:
mailto:adeciopiran.blog@gmail.com
<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato
(93)98117- 7649 e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com